

PROCESSO 174/2020

CONCORRÊNCIA 15/2020 – PML

ATA 04/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2021 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de tornar público o resultado da análise desenvolvida sobre as propostas de preços das empresas habilitadas na presente Concorrência: AS CONSTRUTORA LTDA, J.N. MOMM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP e CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, destinada à **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação, Urbanísticos e Sinalização para as Ruas Ubaldo, Irmão Joaquim e Antônio Ribeiro, com fornecimento de material.** Aberta a sessão, a Comissão inteirou-se do contexto do Parecer anexo datado de 28/01/2021, formalizado pela Secretaria Requisitante sobre as propostas apresentadas, tendo-se entendido que a com menor preço global, qual seja, a de autoria da empresa **AS CONSTRUTORA LTDA EPP**, atende as exigências do Edital, sendo-a considerada classificada. Por ser oportuno registra-se que nas Atas 01/2020, 02/2020 e 03/2021 consta erroneamente o nome da empresa “Construtora Branger LTDA”, quando na verdade trata-se da empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, inscrita no CNPJ 34.448.864.0001-92, consoante documentos integrantes dos autos. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está-se encaminhando uma via aos Licitantes, para manifestarem-se, se desejarem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de recurso administrativo, consoante o disposto na letra “b”, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93. Consigna-se que, na hipótese de não haver interposição de recurso no prazo legal citado, adjudicar-se-á o objeto à respectiva empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.


Janaina Martins Machado
Suplente do Presidente da Comissão


William Schoenardie
Membro da Comissão


Henrique Roberto Arruda Meneguelli
Membro da Comissão